



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 116/94

AUTOR VEREADOR A MARINA DE ALMEIDA

ASSUNTO ATERRO DA RUA JOSÉ GUIDA EM JAPERI;

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 17-08-94

Deferida em _____

Encaminhado em 23-08-94 pelo Ofício N° 107/94

Respondido em _____ pelo Ofício N° _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ

I N D I C A Ç Ã O

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERÍ
PROTÓCOLO
Em 17/08/1994
N.º 116 L.001 Fls.033 V

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal de Japerí, após atendidas as determinações Regimentais, proceda ao aterro da Rua José Guida, marginal até a linha férrea, até a cancela, partindo do caminho.

Japerí, 17 de agosto de 1994.

Marina de Almeida
MARINA DE ALMEIDA

J U S T I F I C A T I V A

Torna-se premente o aterro ora indicado, haja visto a impossibilidade do trânsito de veículos pelo local, dificultando sobremaneira a entrega de gás e mesmo o socorro médico através de ambulância.

O aterro da citada rua implicará no saneamento, com extinção das valas negras, proporcionando aos moradores pelo menos o mínimo para viverem decentemente.

Marina de Almeida
MARINA DE ALMEIDA

VEREADORA

LIDO NO EXPEDIENTE
Em /7/08/1994